



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 20/2014

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2012 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 31 da Constituição Federal, art. 180 da Constituição Estadual e art. 21, IX da Lei Orgânica Municipal e, amparada nas conclusões do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo sob nº 886940, APROVA a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas, em sua integralidade, as contas do Executivo Municipal de Itabirito, no exercício de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 27 de novembro de 2014.


LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal


RILDO XAVIER DE MORAIS
Secretário